

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº 6024.2019/0002555-5, SAS - VP EDITAL nº:106/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTOE INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA – RESIDÊNCIA INCLUSIVA, CAPACIDADE: 21 VAGAS. Aos 23 dias do mês de maio de dois mil e dezenove, reuniram-se 03 (três) pessoas na SAS Vila Prudente sito á Praça Padre Damião, 102 – Vila Prudente convocação em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu ás 13h00 horas, porém não tivemos representantes da OSC na audiência. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção) – Sheila de Souza Marques França - RF 7878613 sem pronunciamento. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 19/04/2019, vindo a ser: Sheila de Souza Marques França - RF 7878613 - ssfranca@prefeitura.sp.gov.br - Analista de Assistência e 8236003 RF Generoso Silva / Thalyta Social Desenvolvimento tgeneroso@prefeitura.sp.gov.br - Analista de Assistência e Desenvolvimento Social. / Elaine Cristina de Oliveira da Cruz – RF 6340067 – eccruz@prefeitura.sp.gov.br – Agente de Políticas Publicas - componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve representante do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Plano de trabalho; Certificado de matricula SMADS nº 32.620; 03 Termos de aditamento de convênio; Planilha de Receitas e Despesas Envelope. 1: NASCE – Núcleo de Apoio Social ao Cantinho da Esperança, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação.

De acordo com a Instrução Normativa 03/SMADS/2018, Artigo 23, inciso 3, não houve a presença do representante legal e membros da OSC, portanto não se fez necessária a prestação de esclarecimentos.

A documentação apresentada pela proponente está de acordo com o edital publicado não foi necessário conceder prazo para apresentação de complementação e esclarecimentos. O extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e da vencedora e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Thalyta Generoso Silva, RF 8236003 e assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Sheila de Souza Marques França – RF 7878613 Shuila de Souza Marques França – RF 7878613 Shuila de Souza Marques França – RF 8236003 Shuila de Souza Marques França – RF 6340067 Shuila de Souza – RF